



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI Nº. 082/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA AS QUADRAS 73, 74 E PARTE DA QUADRA 78, LOCALIZADAS ÀS MARGENS DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BREDÁ, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

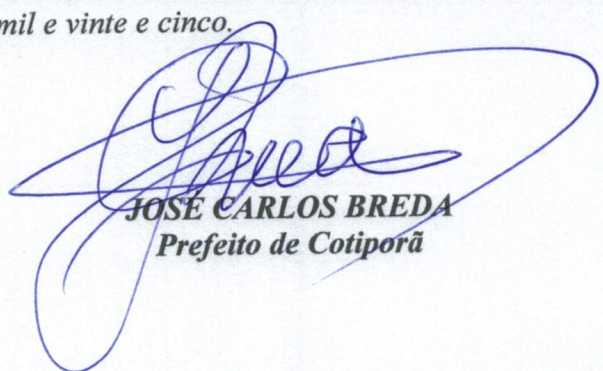
Art. 1º. Ficam denominadas como “Loteamento Natal Tres” as Quadras 73, 74 e parte da Quadra 78, localizadas às margens da Avenida Independência até o seu final, conforme se verifica do levantamento topográfico reduzido o croqui que integra a presente Lei como Anexo I.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei deverá constar em todos os documentos, cadastros, registros e plantas oficiais do Município.

Art. 3º. Eventuais despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

Encaminhamos à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade oficializar a denominação das Quadras 73, 74 e parte da Quadra 78, situadas às margens da Avenida Independência, consolidando-as como “Loteamento Natal Tres”.

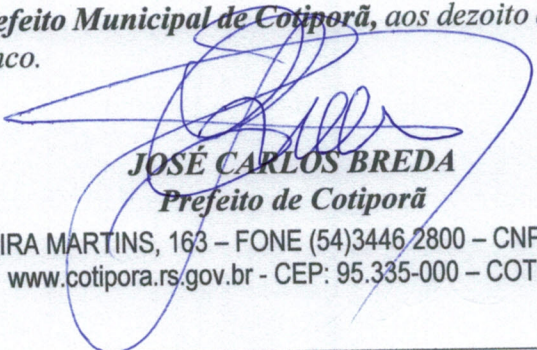
A necessidade da presente Lei decorre da importância de se conferir organização, segurança jurídica e padronização cadastral às áreas que compõem o território municipal, especialmente aquelas que vêm recebendo novos parcelamentos ou expansão urbana, bem como no intuito de valorizar a história de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nosso Município.

Natal Tres nasceu em 1939, filho de Maria Itália Sartoreto Tres e Ângelo Tres. Desde jovem, dedicou-se à agricultura, atuando como produtor de milho e soja, além de trabalhar com a criação de frangos, porcos e gado leiteiro. Foi sócio da Cooperativa Mista Cotiporanense (atualmente Santa Clara), à qual contribuía entregando leite, milho e soja. Exerceu a presidência do Círculo Operário Cotiporanense por dois mandatos, promovendo a prática das bochas no município de Cotiporã e levando o esporte a toda a região. Também assumiu a presidência do Hospital Nossa Senhora da Saúde, em seu município de residência, contribuindo para o fortalecimento da saúde local. No campo cultural, participou do filme “O Filme da Minha Vida”, dirigido por Selton Mello, marcando, também, presença no cenário artístico. Natal casou-se com Divina Maria Soletti Tres, filha de Luis Soletti e Angela Pompermaier, agricultora e dona de casa. Da união nasceram dois filhos: Enio Luiz Tres e Érico Tres (falecido em 2022). Faleceu em 2020, deixando como legado o exemplo de trabalho no campo, dedicação à comunidade e amor à família.

Considerando que o loteamento localizado na Avenida Independência foi fundado pelo senhor Natal Tres, propõe-se prestar-lhe homenagem atribuindo ao loteamento em questão a denominação Loteamento Natal Tres.

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis para a aprovação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã



Av. Independência

